Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 004/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás: e

DECISÃO do Plenário na 2ª Sessão Plenária, realizada em 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para integrar a **Ouvidoria** do CRAGO, com mandato até 31 de dezembro de 2025.

Keide Souza da Silva	- Efetiva
Thayanne Dourado Lima	- Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 07/01/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3061534** e o código CRC **2953A5E9**.